

0 N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIBEIRÃO PIRES

Matricula  
32.042

Ficha  
1

Ribeirão Pires, 04 de Julho de 1994.

**IMÓVEL:** Uma pequena casa operária, e a casa nº 411 da Rua Benjamin Constant, com 68,41 m<sup>2</sup> e seu respectivo terreno constituído pelo lote 75 e parte do lote 73, com 3.600,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Ribeirão Pires; medindo 60 metros de frente para a Rua Benjamin Constant, por 60 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo de um lado com a outra parte do lote 73 e do outro lado com propriedade da Light e pelos fundos com os lotes 74 e 76.

**CONTRIBUINTE:** CCM nºs 012294-01 e 012311-01.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SALERO, brasileiro, advogado, RG. 42.002 SP, CPF. 032.922.078-00, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com CARMEM AFFONSO MORENO SALERO, que também assina CARMEM AFFONSO SALERO, brasileira, professora aposentada, RG. 3.477.048, CPF. 052.024.698-53, residentes na Rua Olímpia Cata Preta, nº 85, Centro, nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 97, feita em 16/03/67, neste Cartório.

Ribeirão Pires, 04 de Julho de 1994

A Oficiala Interina Irinéa Ap. Carpinelli Giachello (Irinéa Ap. Carpinelli Giachello).

R.1. Ribeirão Pires, 04 de Julho de 1.994.

**TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE JOSÉ SALERO.

**ADQUIRENTES:** 1) FERNANDO AFONSO SALERO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG. 4.604.744-SP; CPF. 529.188.668-49; residente na Rua Ubatuba, nº 482, Condomínio Marambaia, no Município de Vinhedo; 2) EVANDRO AFONSO SALERO, brasileiro, funcionário público, RG. 5.487.846-SP, CPF. 359.014.208-

Matrícula

32.042

Ficha

1

Verso

10, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com SONIA CORREA SALERO, brasileira, do lar, RG. número 7.974.464-SP, CPF. 072.606.868-39, residentes na Avenida Imperador Pedro II, nº 1.111, Bairro Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo; 3) MARINA AFONSO SALERO DEL DOTORE, brasileira, professora, RG. 6.807.273-SP, CPF. 879.750.418-15, casada com RICARDO DEL DOTORE, brasileiro, engenheiro, RG. nº 5.522.700-SP, CPF. 838.205.318-15, residentes na Avenida José Ventura, nº 653, no Município de Santa Rita do Passoa Quatro.

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 04/10/93, transitada em julgado aos 25/10/93.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário, processo nº 582/92 em data de 27/10/93, por determinação do M.M. Juiz de Direito em exercício, na 2ª Vara Civil desta Comarca.

VALOR: Cr\$ 209.283.476,80 (Incluindo outros 2 imóveis), (V.V. CR\$ 108.535.927,50-UFESP de 27/06).

CONDIÇÃO: Caberá à cada herdeiro  $\frac{1}{3}$  do imóvel.

A Escrevente Autorizada *Kelly Cristina Martins* (Kelly Cristina Martins).

Av.2. Por Formal de Partilha mencionado no registro 1, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que MARINA AFONSO SALERO DEL DOTORE e RICARDO DEL DOTORE, são casados no regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.153, no livro 3, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Ribeirão Pires, 04 de Julho de 1.994.

A Escrevente Autorizada *Kelly Cristina Martins* (Kelly Cristina Martins).

Continua na ficha: 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIBEIRÃO PIRES - SP  
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

FICHA

32.042

02

Ribeirão Pires, 03 de julho de 2014.

Prenotação n. 99.724, de 25 de junho de 2014.

**Av.03 - CADASTRO MUNICIPAL:** À vista da Carta de Sentença expedida em 06/12/2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP (Processo n. 0214254-59.1998.8.26.0003 - Ordem n. 1638/98) e dos lançamentos fiscais (IPTU's de 2014), averba-se que o imóvel está inscrito no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires sob duas distintas inscrições: **1)- Inscrição n. 361-33-02-0058-00-0000 e CCI n. 1012311;** e **2)- Inscrição n. 361-33-02-0142-00-0000 e CCI n. 1012294.** Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Esp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ T.J.: R\$0,66. Total: R\$20,14. Ribeirão Pires, 03 de julho de 2014.

O Substituto do Oficial  (José Roberto de Araújo).

Prenotação n. 99.724, de 25 de junho de 2014.

**Av.04 - SEPARAÇÃO:** À vista da Carta de Sentença mencionada na Av.03, averba-se que por sentença de 05/08/1998 (transitada em julgado aos 20/08/1998), proferida pelo Dr. José Gonçalves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP (Processo n. 1638/98), foi decretada a separação da condômina **MARINA AFONSO SALERO DEL DOTORE e RICARDO DEL DOTORE**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARINA AFONSO SALERO**, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 03/04/2013 (matrícula n. 116301 01 55 1979 2 00030 131 0000298-19), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires-SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Esp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ T.J.: R\$0,66. Total: R\$20,14. Ribeirão Pires, 03 de julho de 2014.

O Substituto do Oficial:  (José Roberto de Araújo).

Prenotação n. 99.724, de 25 de junho de 2014

**R.05 - PARTILHA:** Pela Carta de Sentença mencionada na Av.03 (autos da ação de separação consensual, promovida pelo extinto casal RICARDO DEL DOTORE e MARINA AFONSO SALERO (já qualificados), verifica-se que por sentença de 05/08/1998, transitada em julgado em 20/08/1998, que **parte ideal correspondente a um terço (1/3) ou 33,333%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$28.132,55 (vinte e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) foi **PARTILHADO** e atribuído exclusivamente a condômina **MARINA AFONSO SALERO**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG n. 6.807.273-9-SSP/SP, CPF/MF n. 879.750.418-15, residente e domiciliada na Rua Biobedas n. 39, apto. 101, Saúde, São Paulo-SP. Valor venal proporcional (1/3):

Continua no verso


MATRÍCULA

FICHA

**32.042****02**

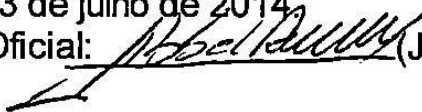
VERSO

**\$131.216,84.** Emolumentos (item 1.i) Of.: R\$800,58/ Est.: R\$227,53/ Ipesp.: R\$168,54/ R.Civ.: R\$42,14/ TJ: R\$41,14.  
**Total: R\$1.280,93.** Ribeirão Pires, 03 de julho de 2014.

O Substituto do Oficial:  (José Roberto de Araújo).

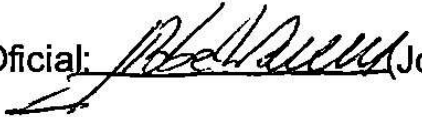
Prenotação n. 99.724, de 25 de junho de 2014

**Av.06 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO:** À vista da Carta de Sentença mencionada na Av.03, averba-se que por sentença de 01/09/1999 (já transitada em julgado) proferida pela Dra. Dora Aparecida Martins de Moraes, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP (processo n. 003.99.214.754-1), o estado civil da condômina **MARINA AFONSO SALERO**, que era o de separada judicialmente, foi alterado para **DIVORCIADA**, conforme comprova certidão de casamento mencionada na Av.05. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Ipesp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ TJ.: R\$0,66. **Total: R\$20,14.** Ribeirão Pires, 03 de julho de 2014.

O Substituto do Oficial:  (José Roberto de Araújo).

Prenotação n. 99.724, de 25 de junho de 2014

**Av.07 - CASAMENTO:** Atendendo ao requerimento mencionado na Av.11, averba-se que a condômina **MARINA AFONSO SALERO** casou-se em **21/01/2012** pelo regime da **comunhão universal de bens (conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 11.908, no livro 03, pelo 8º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP)** com **CLEYTON SENIOR STAMPA**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG n. 06.749.278-5-SSP/RJ, CPF/MF n. 412.791.237-53, sendo que em virtude do casamento, o nome da contraente foi alterado para **MARINA AFONSO SALERO STAMPA**, conforme certidão de casamento expedida em 21/01/2012 (matrícula n. 113225 01 55 2012 2 00033 230 0009630 61), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito da Aclimação, Comarca de São Paulo-SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Ipesp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ TJ.: R\$0,66. **Total: R\$20,14.** Ribeirão Pires, 03 de julho de 2014.

O Substituto do Oficial:  (José Roberto de Araújo).

Prenotação n. 100.949, de 28 de outubro de 2014

**Av.08 - DIVÓRCIO:** Por requerimento datado de 11 de fevereiro de 2014 e aditamento de 21 de setembro de 2014, e à vista da certidão de casamento datada de 13/11/2013 (matrícula nº 116301 01 55 1975 2 00025 272 0005032-11), do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires-SP, averba-se que por sentença de 24/02/2009, do Juízo de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Recife-PE (Proc. n.001.1998.038819-9), transitada em julgado, foi convertida a separação em **DIVÓRCIO** de **FERNANDO AFONSO SALERO**.

Continua na ficha nº 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIBEIRÃO PIRES - SP  
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

FICHA


32.042

03

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2014.

Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Iresp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ T.J.: R\$0,66. Total: R\$20,14.

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2014.

O Substituto do Oficial:  (José Roberto de Araujo).

Prenotação n. 100.949, de 28 de outubro de 2014.

**Av.09 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA:** À vista do requerimento mencionado na Av.08, acompanhado de planta e de memorial descritivo, elaborados por profissional devidamente habilitado pelo CREA, com a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e demais documentos comprobatórios da atual realidade física do imóvel, foi solicitada a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e nos termos do item 138 a 138.27, do Capítulo XX das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que o imóvel objeto desta matrícula na realidade possui a seguinte descrição: Uma pequena casa operária e a casa nº 411 da Rua Benjamin Constant, com 68,41m<sup>2</sup> e seu respectivo terreno constituído pelo Lote nº 75 e parte do lote nº 73, situado no Município e Comarca da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se no ponto 1, no lado ímpar, distante de 16,28 metros da confluência com a Rua Dr. Piraja, daí segue ao alinhamento da referida Rua Benjamin Constant em linha reta com rumo 81°23'13"NE, por uma distância de 32,44 metros até encontrar com o ponto 2; daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo 12°13'20"SE, por uma distância de 56,03 metros confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 10.120 deste Registro Imobiliário, até encontrar com o ponto 3; daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo 82°11'52"SW pela distância de 33,73 metros, confrontando com parte do lote 74 (matrícula nº 7.082, deste Registro Imobiliário) e com a outra parte do lote 74 (matrícula nº 9.176 deste Registro Imobiliário) até encontrar o ponto 4; daí deflete à direita e segue em linha reta com rumo 10°55'31"NW por uma distância de 55,49 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A (CCI 1027413) (transcrição nº 46.820 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo), até encontrar novamente com o ponto 1, onde teve início a presente descrição, encerrando a área de **1.841,72 metros quadrados**. Valor Venal R \$393.650,54 Emolumentos (item 2.m): Of.: R\$287,38/ Est.: R\$81,68/ Iresp.: R\$60,50/ R.Civ.: R\$15,12/ T.J.: R\$15,12. Total: R\$459,80. Ribeirão Pires, 17 de novembro de 2014.

O Substituto do Oficial:  (José Roberto de Araujo)

Prenotação n. 109.896, de 03 de outubro de 2017.

**Av.10 - ÓBITO:** Atendendo ao requerimento contido na escritura de 01/09/2017 (Livro 1156, fls.093/102), do 3º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, averba-se o

Continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

**32.042****03**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIBEIRÃO PIRES - SP  
CNS: 12084-0**

VERSO

falecimento de **MARINA AFONSO SALERO STAMPA**, ocorrido em **25/06/2017**, no estado civil de casada com Cleyton Senior Stampa, conforme certidão de óbito expedida em 28/06/2017 (Matrícula n. 111286 01 55 2017 4 00072 285 0016275-55), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo-SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$15,67/ Est.: R\$4,45/ Iresp.: R\$3,05/ R.Civ.: R\$0,82/ T.J.: R\$1,08/ MP: R\$0,75/ ISS.: R\$0,51. Total: **R\$26,33**. Ribeirão Pires, 18 de outubro de 2017.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

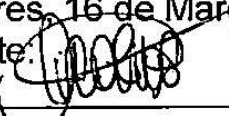
Prenotação n. 109.896, de 03 de outubro de 2017.

**R.11 - ADJUDICAÇÃO - 1/3 OU 33,33%:** Consta da escritura mencionada na Av.10 (inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de **MARINA AFONSO SALERO STAMPA** - já qualificada), que a parte ideal correspondente a **1/3 ou 33,33% do imóvel** objeto desta matrícula, avaliada em R\$175.280,57 - em 2017, foi **ADJUDICADA** ao herdeiro e meeiro **CLEYTON SENIOR STAMPA**, brasileiro, professor, viúvo, RG n. 06.749.278-5-SSP/RJ, CPF/MF n. 412.791.237-53, residente e domiciliado na Rua Biobedas n. 39, apto.101, Parque Imperial, São Paulo-SP. Valor venal: R\$525.841,72. Valor base dos emolumentos: R\$87.640,28. Emolumentos (item 1.g): Of.: R\$752,73/ Est.: R\$213,94/ Iresp.: R\$146,43/ R.Civ.: R\$39,62/ T.J.: R\$51,66/ MP.: R\$36,13/ ISS: R\$24,81. Total: **R\$1.265,32**. Ribeirão Pires, 18 de outubro de 2017.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 111.064, de 08 de Março de 2018.

**R.12 - VENDA E COMPRA - 2/3:** Pela escritura de 20/02/2018 (Livro 1177, fls. 009/012), e ata retificativa de 06/03/2018 (Livro 1177, fls. 149), ambas do 3º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, os coproprietários, **FERNANDO ALONSO SALERO**, CPF/MF n. 529.188.668-49; e, **CLEYTON SENIOR STAMPA**, CPF/MF n. 412.791.237-53, neste ato representado por Carlos Alberto da Silva Jordão, CPF/MF n. 022.351.028-91, já qualificados, **VENDERAM** parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de **R\$238.549,44** (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **EVANDRO AFONSO SALERO**, brasileiro, funcionário público, RG n. 5.487.846-9-SSP/SP, CPF/MF n. 359.014.208-10, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 16/08/1975, com **SONIA CORREA SALERO**, brasileira, do lar, RG n. 7.974.464-SSP/SP, CPF/MF n. 072.606.868-39, residentes e domiciliados na Rua Silvia Jardim n. 290, apto. 71, Centro, São Bernardo do Campo-SP. Valor venal proporcional: R\$358.448,67. Emolumentos (item 1.m): Of.: R\$1.333,04/ Est.: R\$378,66/ Iresp.: R\$259,31/ R.Civ.: R\$70,16/ T.J.: R\$91,49/ MP.: R\$63,99/ ISS: R\$43,94. Total: **R\$2.240,79**. Ribeirão Pires, 16 de Março de 2018.

A Escrevente  (Amanda Carolina Alves dos Santos).

LIVRO 2 - REGISTRO  
GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RIBEIRÃO PIRES - SP  
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

FICHA

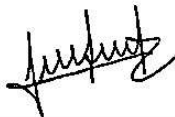
32.042

04

Ribeirão Pires, 4 de Março de 2022

**Av.13 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202202.2314.02025642-IA-320 (via internet - portal), aos 23/02/2022, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00667009220095020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SONIA CORREA SALERO - CPF/MF n. 072.606.868-39**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 04 de março de 2022.

O Escrevente:

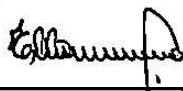


(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 125.906, de 22 de agosto de 2022.

**Av.14 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202208.1400.02298098-IA-720 (via internet - portal), aos 14/08/2022, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00015000820115020464, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SONIA CORREA SALERO. - CPF/MF n. 072.606.868-39**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 26 de agosto de 2022.

A escrevente:



(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 129.954, de 18 de agosto de 2023.

**Av.15 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0032042-42**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2023.

O Escrevente:



(Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 129.954, de 18 de agosto de 2023.

**Av.16 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202101.1015.01446485-IA-370 (via internet - portal), aos 10/01/2021, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP,

continua no verso

MATRÍCULA

32.042

FICHA

04

verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RIBEIRÃO PIRES - SP  
CNS: 12084-0

CNM 120840.2.0032042-42

através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, processo n. 00015000820115020464, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SONIA CORREA SALERO – CPF/MF n. 072.606.868-39.**

Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2023.

O Escrevente:  (Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 134073, de 29 de agosto de 2024.

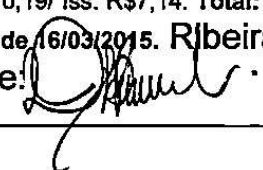
**Av.17 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202408.2210.03529635-IA-570 (via internet - portal), aos 22/08/2024, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, processo n. 01286007620095020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SONIA CORREA SALERO – CPF/MF n. 072.606.868-39.**

Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 17 de setembro de 2024.

O Escrevente:  (Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 134325, de 19 de setembro de 2024.

**Av.18 - PENHORA:** Em atendimento ao ofício expedido aos 29/07/2024, e à vista da certidão para averbação de penhora de 11/04/2024, expedida pela Vara do Trabalho de Ribeirão Pires (ordem n. 00010433820115020411), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000510147, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **GENESIO VIDO FILHO, CPF/MF n. 036.955.798-03**, em face de **IRMÃOS CORREA LTDA., CNPJ/MF n. 57.494.379/0001-50, SUELI CORREA DE ALMEIDA, CPF/MF n. 569.563.718-04, SONIA CORREA SALERO, CPF/MF n. 072.606.868-39, MARCIA CORREA DE ALMEIDA, CPF/MF n. 690.865.598-91, e SHIRLEY CORREA DE ALMEIDA, CPF/MF n. 001.491.558-93**, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$149.113,88 (cento e quarenta e nove mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos), incluindo outros 4 imóveis. Foi nomeado depositário Sonia Correa Salero. Emolumentos : (20% do item 1.h): Of.: R212,34 Est.: R\$60,35/ Sefaz: R\$41,30 R.Civ.: R\$11,17/ T.J.: R\$14,57/ MP: R\$10,19/ Iss: R\$7,14. Total: R\$357,06. cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do §3º do artigo 98, da Lei 13.105 de 16/03/2015. Ribeirão Pires, 23 de setembro de 2024.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).